

PCLEG nº 745.07.2021

Santo André, 05 de julho de 2021.

### **Requerimentos do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

**Considerando** o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

**Considerando** o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**Considerando** o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

**Considerando** o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado, na data 11 de março de 2021, que instituiu medidas emergenciais em todo o Estado de São Paulo na Fase Vermelha;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergências, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

**Considerando** o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo, e dá outras providências;

**Considerando** que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por **60 (sessenta)** dias, dos requerimentos abaixo relacionados:



**Ofício nº 682/2019 – G.P. – Proc. 4232/19**, protocolado sob o nº 32306/2019, onde solicita informações sobre as vagas de estacionamento que se encontram interditadas, pertencentes ao Cemitério Cristo Redentor, na Rua Coimbra - Vila Pires;

**Ofício nº 259/2019 – G.P. – Proc. 1631/19**, protocolado sob o nº 14526/2019, onde solicita informações referentes ao acordo que vem sendo construído entre SEMASA e SABESP;

**Ofício nº 1031/2020 – G.P. – Proc. 5678/2020**, protocolado sob o nº 21213/2020, onde solicita informações sobre a manutenção do sistema de monitoramento e segurança do Parque Antônio Pezzolo Chácara Pignatari - Vila Metalúrgica;

**Ofício nº 669/2020 – G.P. – Proc. 4584/2020**, protocolado sob o nº 17849/2020, onde solicita informações sobre a recorrência da falta de água no município;

**Ofício nº 1360/2021 – G.P. – Proc. 2458/2021**, protocolado sob o nº 6086/2021, onde solicita informações sobre o estoque de insumos farmacêuticos destinados à intubação e a manutenção da ventilação mecânica no município.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

